CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 300/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 10 de julho, Grau "E" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, do servidor **FERNANDO MIRANDA DE SOUSA**, matrícula 1166-5, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo, nível V da Carreira "D", por ter completado 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício no serviço público municipal, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 11 de julho de 2019 a 09 de julho de 2021 e ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II – retroagir os efeitos desta portaria a 10 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de julho de 2021.

Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo

1° SECRETARIO

Adiel Fernandes de Oliveira

José dos Santos Reis 2 SECRETÁRIO